

# Justiça manda Correios manter 80% dos funcionários trabalhando

Em caso de descumprimento, sindicatos podem ser multados em R\$ 100 mil por dia

Antonio Cruz/Agência Brasil

Por Martha Imenes

Os Correios deverão manter 80% do efetivo de funcionários em atividade em cada unidade da empresa. A decisão é do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que determinou que os sindicatos representativos dos funcionários não cause prejuízos à população. Em meio às negociações sobre salários e condições de trabalho, além da crise econômica pela qual passa a empresa estatal, parte dos funcionários dos Correios entrou em greve na noite de quarta-feira (16).

O TST proibiu ainda qualquer bloqueio à circulação de pessoas, encomendas e cartas. Em caso de descumprimento, os sindicatos podem ser multados em R\$ 100 mil por dia.

A ministra Kátia Magalhães Arruda afirmou que, embora o direito de greve seja garantido por lei, ele tem limites quando envolve serviços públicos essenciais, como os Correios, cuja prestação é responsabilidade do Estado.

Segundo a magistrada, a manutenção da maior parte do efetivo se torna ainda mais necessária com a proximidade do Natal, período de forte aumento na demanda por serviços postais.

Na decisão, a ministra ressaltou que a greve foi iniciada antes do encerramento das negociações, que seguem em andamento com a mediação do próprio TST.



Correios têm que manter efetivo de 80% dos funcionários trabalhando em meio à greve

## Prorrogação de ACT

Segundo o processo, Correios e sindicatos participaram de 19 reuniões e concordaram com a prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2025 enquanto as negociações prosseguiram.

Em audiência realizada em 16 de dezembro, ficou definido que a proposta construída na mediação seria submetida às assembleias da categoria em 23 de dezembro, com previsão de assinatura do novo ACT no dia 26.

Apesar disso, parte dos sindicatos decidiu iniciar a greve. Para a ministra responsável pelo caso, a pa-

ralização compromete a boa-fé nas negociações, já que havia um compromisso explícito de não deflagrar greves enquanto o diálogo estivesse em andamento.

A decisão tem caráter liminar e será analisada de forma definitiva após a apresentação das defesas pelas entidades sindicais.

A ministra também fixou prazo de 30 dias para a complementação da ação, além de determinar a citação dos sindicatos e a comunicação imediata à Procuradoria-Geral do Trabalho.

Em comunicado, os Correios informaram que a paralisação atin-

giu ao menos nove estados, mas destacaram que a maioria dos sindicatos não aderiu ao movimento. Segundo a empresa, 91% dos funcionários continuam trabalhando normalmente em todo o país.

## Prejuízos seguidos

Em meio a uma crise econômico-financeira sem precedentes, os Correios acumulam mais de 13 trimestres consecutivos de prejuízo.

Em 2023, a estatal registrou prejuízo de R\$ 633 milhões, que aumentou para R\$ 2,6 bilhões em 2024. No acumulado de janeiro a setembro, os Correios registraram

déficit de R\$ 6 bilhões em 2025 e podem encerrar o ano com resultado negativo de R\$ 10 bilhões.

Nas últimas semanas, o governo passou a discutir um plano de socorro aos Correios, que pode envolver um aporte direto de recursos à estatal ou a contratação de empréstimos bancários com garantia do Tesouro Nacional.

Na quinta-feira (18), o Tesouro Nacional aprovou o pedido de empréstimo com garantias que integra o plano de reestruturação dos Correios, apresentado ao governo federal.

O valor da operação é de R\$ 12 bilhões e, caso a estatal não consiga honrar as parcelas, o Tesouro irá cobrir a dívida.

A taxa de juros ficou em 115% do CDI, abaixo do teto de 120% do CDI estabelecido pelo Tesouro. Esse limite havia sido o motivo da rejeição da primeira tentativa de empréstimo, há algumas semanas.

Segundo os Correios, todas as agências estão abertas e as entregas estão sendo realizadas. Atualmente, cerca de 91% do efetivo da empresa está em atividade. Dos 36 sindicatos que representam os trabalhadores da estatal, 24 não aderiram ao movimento de paralisação. A adesão registrada é parcial e localizada, com concentrações em estados como Ceará, Paraíba, Mato Grosso, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

# Agrotóxico continua com isenção fiscal

Nelson Jr./STF

A isenção de impostos na comercialização de agrotóxicos não pode ser considerada inconstitucional. Por 8 votos a 2, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou as ações improcedentes e entendeu que a isenção de impostos na comercialização de agrotóxicos não pode ser considerada inconstitucional. Os ministros Edson Fachin e Cármen Lúcia foram os únicos que se manifestaram pela inconstitucionalidade dos benefícios fiscais.

Os votos pela manutenção da isenção foram proferidos pelos ministros Cristiano Zanin, Luiz Fux, Dias Toffoli, Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes, Nunes Marques, André Mendonça e Flávio Dino.

A Corte julgou duas ações que foram protocoladas pelo PV e PSOL. Os partidos questionaram a validade do Convênio nº 100 de 1997, do Conselho Nacional de Política Fazendária

(Confaz), e da Emenda Constitucional (EC) 132 de 2023.

As normas permitiram a aplicação de um regime diferenciado de tributação para os agrotóxicos e a redução de 60% nas alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre os produtos.

A Corte julgou as ações improcedentes e entendeu que a isenção de impostos na comercialização de agrotóxicos não pode ser considerada inconstitucional.

## Decisões anteriores relevantes

\* ADPF 910 (Julho/2023): Inconstitucionalidade de trechos do Decreto 10.833/2021 que flexibilizavam o controle de qualidade e permitiam o aproveitamento de alimentos descartados por não atenderem normas sanitárias.

\* ADPFs 656 e 658 (Junho/2020): Suspensão da "libera-

ção tácita" (aprovação automática) de agrotóxicos e fertilizantes, que previa aprovação em 180/60 dias sem manifestação do órgão responsável, diante do aumento do consumo no Brasil.

Essas decisões mostram uma linha de atuação do STF que equilibra, de um lado, o apoio à atividade agrícola e, de outro, a proteção ambiental e da saúde pública, com divergências marcantes entre os ministros.

## Bom lembrar

Os agrotóxicos são ferramentas para a agricultura, mas seu uso indiscriminado traz riscos sérios à saúde e ao meio ambiente. A saída está em práticas mais sustentáveis e no consumo consciente.

Embora aumentem a produtividade no agronegócio, podem trazer riscos sérios à saúde humana, como intoxicações agudas, problemas neurológicos, câncer e danos ao fígado e rins.



Ministra Cármen Lúcia se manifestou contra benefícios fiscais